



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

### ATA DE JULGAMENTO

#### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 - SETOP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 002, de 27 de maio de 2022, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelo Edital de Concorrência Internacional nº 003/2018 - SETOP, que tem por objeto a Concessão de Trecho da Rodovia MG-424 do km 0,00 (entroncamento MG-010 - Belo Horizonte) ao km 49,71 (51,09 após implantação dos Contornos de Matozinhos e Prudente de Moraes) (Rotatória no Entroncamento das Ruas Cláudio Castro Bahia e Equador - Sete Lagoas) - extensão 49,71km.

Após DECISÃO do Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do não provimento do recurso interposto pela Licitante Via Expressa 424, a Comissão Especial de Licitação declara a Licitante Previcon **VENCEDORA** da Concorrência Internacional nº 003/2018 - SETOP.

A partir da publicação da presente ATA DE JULGAMENTO, as LICITANTES terão direito de vista da documentação encartada no processo de instrução da Concorrência Internacional nº 003/2018 - SETOP.

Concluídos os trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual sendo lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para todos os efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Humberto da Silva, Servidor Público**, em 09/11/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Dias Moreira, Diretor**, em 09/11/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Campos Brasil Baxter, Servidora Pública**, em 10/11/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Danielle Ribeiro de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55896776** e o código CRC **DD1E93BD**.

---

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002726/2022-43

SEI nº 55896776